



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**PORTARIA Nº 02/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a Resolução/TCE/AC Nº 101, de 10 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR com fulcro no art. 2º, inciso II, da Resolução/TCE/AC Nº 101, de 10 de março de 2016, comissão no intuito de proceder à conferência das informações constantes nos documentos recebidos, e informar ao Tribunal de Contas do Estado do Acre o Relatório Conclusivo.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros.

José Irlan Souza da Silva - Administração  
Edson Pereira Magalhães – Contabilidade  
Ana Paula Silva Antão – Finanças  
Patrikse Augusto Lima Pedroza – Setor de Pessoal

**Parágrafo Único** – A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor José Irlan Souza da Silva.

**Art. 3º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevante.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 02 de janeiro de 2019.

---

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**